



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.106 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANA THEREZA CARVALHO CARVALHO ROSAS DA MOTTA, Merendeira, Padrão "A", lotada no Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/05/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.517 de 30 de maio de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

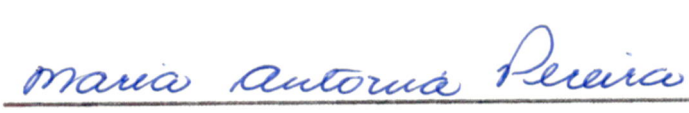
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de junho de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Resolução n.º

de 28-11-89

RESOLVE:

Conceder à funcionária TEREZA
CRISTINA SILVA NETO PICCOLI,